



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 025/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº010/2018, de 07 de março de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício nº 70/SEMAS/2019, que solicita a substituição da junta administrativa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º - O inciso III, que compõe o artigo 1º, do **Decreto nº. 010/2018**, passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Smith da Silveira, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, como contador do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº. 010/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal